

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2022 DE 16 AGOSTO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando recebimento de OF. GAB.SMAS nº 1274/2022, em resposta ao ofício CMAS 087/2022, encaminhamentos demandados pela Comissão Temática de Normas, legalmente constituída com base no Art.3º, inciso III, e Art. 12º do Regimento Interno.

Considerando deliberação registrada na ata nº 008/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022, na Casa dos Conselhos, 9h, conforme acordado, com devida ressalva e deliberação por todos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG, da Secretaria de Assistência Social, Exercício 2021.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos Presidente do CMAS